



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0626/2020

Como alternativa a um transporte público, para driblar o trânsito caótico, ganhar tempo no trânsito ou como opção de trabalho, as motos vem ganhando cada vez mais espaço. A frota de duas rodas cresceu 159% no Brasil nos últimos dez anos. Em alguns Estados, o total de motos ultrapassa o número de habilitados na categoria A.

Analisando a imprescindível necessidade de reduzir acidentes de trânsito envolvendo motocicletas, bem como de melhorar as condições de trabalho dos motociclistas, e ponderando a crescente expansão e a importância do serviço de transporte de carga por motocicletas, bem como seu impacto no sistema de transporte e no trânsito urbano, demandando maior controle sobre aqueles que prestam esse serviço, em atendimento ao interesse público.

Além da alta letalidade, os acidentes de moto geralmente levam a ferimentos muito mais graves do que aqueles envolvendo outros veículos motorizados. Para cada morto, os acidentes deixam entre 20 e 25 feridos, mais de 200 mil pessoas por ano, estimativa feita a partir de dados do Sistema Único de Saúde (SUS).

Segundo dados do Sistema de Informações e Gerenciamento de Acidentes no Estado de São Paulo (Infosiga SP), o fator humano é o principal causador de fatalidades no trânsito, pois, 94% dos acidentes fatais são causados por negligência de condutores ou pedestres, ou seja, muitas mortes poderiam ser evitada. Abaixo o gráfico referente ao aumento de mortes em 2020 demonstra que houve exasperado aumento de mortes por motociclistas.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/10/2020, p. 110

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.

Óbitos por modal

■ 2019 ■ 2020

